



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº106/2016/CJ/DG

Joinville, 06 de julho de 2016.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Câmpus Joinville, no uso de suas atribuições legais definidas no Art. 60 do Regimento Geral do IFSC.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **DANIEL DE SOUZA BARCELOS; GRASIELA LUCIA DE PINHO, LUCIANA CESCO NETTO e MARCELI H. ALBEIRICE DA ROCHA** para compor a Comissão do NAPNE - Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais.

Art. 2º Designar o servidor **DANIEL DE SOUZA BARCELOS** como Coordenador da Comissão.

Art. 3º Estabelecer o prazo até o dia 18 de dezembro de 2016 para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º A carga horária semanal destinada às atividades da comissão será de 01 (uma) hora.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se a Portaria n.126/2015/CJ/DG de 21/10/2015.

Dê-se Ciência, e Cumpra-se.


VALTER VANDER DE OLIVEIRA

Diretor Geral do IFSC – Câmpus Joinville